



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI

Autoria: Carminha Paiva

Declara a Lavagem das Escadarias da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe, e a insere no calendário oficial de eventos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe a Lavagem das Escadarias da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Art. 2º A Lavagem das Escadarias da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro fica inserido no calendário oficial de eventos do Estado de Sergipe.

Art. 3º Ao órgão estadual responsável pelo patrimônio cultural cabe adotar os atos que se fizerem necessários para o cumprimento desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lavagem das Escadarias da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro realizada anualmente no dia 02 de fevereiro, no Centro histórico do Município de Nossa Senhora do Socorro, representa uma manifestação cultural e religiosa de grande importância para a comunidade local e para o estado de Sergipe.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Esse evento, reúne adeptos e simpatizantes das religiões de matriz africana que participam da solenidade em homenagem a Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, sendo esta a Padroeira do Município. No calendário litúrgico das religiões de matriz africana, no dia 2 de fevereiro comemora-se o dia de Yemanjá, considerada protetora dos pescadores e jangadeiros, mãe das águas, mãe de todos, por isso é chamada de Ìyá Orí, “mãe de todas as cabeças”.

A Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro é um templo datado do século XVIII e mantém seus traços do período colonial, quando a região era habitada por índios e exploradas por portugueses, sendo tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1943.

Em posição de destaque, as escadarias da Igreja preserva a história e a cultura local, desta forma, na festividade, os fiéis lavam as escadarias com aromas de alfazema, momento este, marcado por muita fé, união e respeito às religiões. Após a lavagem, tradicionalmente, os fiéis seguem em cortejo a Prainha do Porto Grande, onde os mesmos entregam as suas oferendas.

Portanto, a oficialização da Lavagem das Escadarias da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Socorro como patrimônio cultural e imaterial contribui para a preservação da tradição religiosa, o respeito entre as religiões e, conseqüentemente, é um gesto de enfrentamento a intolerância religiosa.

Diante do exposto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para assegurar que essa tradição seja mantida e valorizada, contribuindo para o enriquecimento do patrimônio cultural de Sergipe e para o fortalecimento da identidade e da memória coletiva do povo sergipano.

Aracaju/SE. 12 de março de 2025.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 12/03/2025 12:59

Checksum: **42F726241CA27D56800EF3F19B3FDE927DAD628962CB8069E7DF4BE5596619C6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.